

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE)
LEI Nº 359 de 02/09/2000 (Criação do Conselho de Alimentação
Escolar)

Portaria nº 283/2021 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Ata do Conselho de Alimentação Escolar. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião do Conselho de Alimentação Escolar(CAE), com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi conduzida pela conselheira Rosangela, em substituição a presidente Mariah que não estava presente. Abriu a reunião informando que algumas escolas estavam perguntando sobre o fornecimento do pão para o café da manhã, pois estava sendo enviada bolacha. Liliane informou que a licitação de pães está com problemas e não foi concluída e que enviaria a solicitação para a prefeitura para resolver o problema. A conselheira Nair disse que a comunidade fez elogios a qualidade da merenda principalmente a diversidade das frutas, legumes e verdura. Foi esclarecido também que os produtos da agricultura familiar estavam de acordo e sendo entregues e que a legislação que orienta a aquisição de alimentos da agricultura familiar estava sendo atendida. A conselheira Rosangela fez leitura das visitas realizadas no período destacando que não foram apontados problemas que exigissem medidas do Conselho e que algumas correções foram sanadas imediatamente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Holambra, 16 de junho de 2022.